INDICAÇÃO Nº 805/2025
Data: 19 de setembro de 2025

Ementa: apresenta novo pedido para que o Executivo, com urgência, tome as providências devidas para executar o recape asfáltico sobre a estrada rural que liga o Distrito de Margarida à Linha São Cristóvão, numa extensão de 7,7 km, considerando a precariedade da via e os constantes prejuízos causados para mais de 200 famílias.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito desta vereadora para que seja autorizada, com urgência, a Secretaria de Planejamento a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a execução de um recape asfáltico na estrada rural já pavimentada com pedras irregulares e que permite a ligação entre o distrito de Margarida e a Linha São Cristóvão, numa extensão aproximada de 7,7 quilômetros.

Inicialmente, é preciso destacar que referida estrada se encontra em péssimo estado de conservação, gerando transtornos e problemas diários para mais de 200 famílias que residem na região, inclusive para o transporte escolar, até porque a mesma permite a ligação com o município de Toledo.

Referido trecho, atualmente, apresenta sérios problemas de conservação, já que as pedras irregulares estão com desnivelamento significativo em diversos pontos, evidenciando a má execução do trabalho, comprometendo a segurança dos usuários e prejudicando o tráfego de veículos, especialmente os de carga.

Além disso, a melhoria dessa via é essencial para facilitar o acesso dos moradores e agricultores da região, promovendo o desenvolvimento local e garantindo a qualidade de vida da população.

No entendimento desta vereadora, a execução desse projeto de recape asfáltico contribuirá significativamente para o transporte agrícola e de mercadorias, beneficiando não apenas os residentes, mas também a economia da nossa cidade.

Em tempo, é preciso ainda lembrar que não existe um número fixo de anos mínimos exigidos ara que uma estrada com pedras irregulares possa receber recapeamento asfáltico. O que determina essa intervenção são critérios técnicos, como:

- Condições da estrada: Se o pavimento com pedras irregulares estiver desgastado, com problemas de drenagem ou não oferecer trafegabilidade adequada.

• 📍 Localização estratégica: Trechos críticos, com alto fluxo de transporte escolar ou escoamento agrícola, são priorizados.

• 🧱 Disponibilidade de materiais: A existência de pedras irregulares próximas pode influenciar na escolha entre manter o calçamento ou aplicar asfalto.

• 📋 Relatório Técnico de Vistoria (RTV): Cada trecho precisa passar por uma vistoria técnica que avalia a viabilidade do recapeamento.

Ou seja, o tempo de uso da estrada é menos relevante do que sua condição atual e importância funcional.

Diante do exposto, esta vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, objetivando a tomada das providências devidas, com urgência, para elaboração do referido projeto.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de setembro de 2025

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA